



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

## RESOLUÇÃO Nº 003/01

DATA: 23 de março de 2.001

SÚMULA: Cria Urna Coletora de Sugestões e Denúncias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** - Fica criada Urna Coletora de Sugestões e Denúncias, na Câmara Municipal de Campo Largo.

**Art. 2º** - A urna a que se refere o artigo anterior, será colocada no saguão de entrada deste Poder, para serem coletadas as sugestões ou denúncias da população, em impresso próprio.

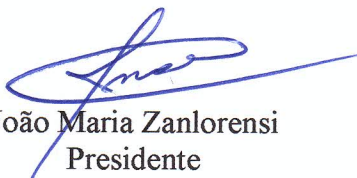
**Art. 3º** - A Urna será aberta semanalmente, às sextas-feiras, por um funcionário deste Poder em companhia de pelo menos 3 ( três ) vereadores.

**Art. 4º** - Será assegurado o sigilo total do nome da pessoa que efetuou a sugestão ou denúncia.

**Art. 5º** - Todas as sugestões e denúncias serão criadas e após deverão sofrer as seguintes providências: Pedido de Providência, Projeto de Resolução, Projeto de Sugestão ou arquivamento por 30 ( trinta ) dias.

**Art. 6º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 27 de março de 2.001.

  
João Maria Zanlorensi  
Presidente

  
Ivo Roque Scapin  
1º Secretário